Ata da 64ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. —"—

Do primeiro (1º) dia do mês de junho de mil novecentos e cinqüenta e três (1.953), à hora regimental, na Sala das Sessões reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do sr. des. Edmundo de Meneses Filho, presentes os srs. des. Lauro Lins e Amilcar de Castro, drs. Genibil Guilherme e Luiz Rocha, profs. João Evangelista e Candido Nanes, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, dr. Jarbas Vidal Gomes. —"— Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. —"— Expediente —"— O sr. des. Presidente deu conhecimento ao Tribunal dos termos do telegrama em que o sr. Ministro Edgard Costa reitera o pedido de recomendação aos srs. Juízes Eleitorais para o fiel cumprimento da Resolução do T.S.E., no que toca à substituição dos títulos pelos de novo modêlo, com fotografia do eleitor. —"— O Tribunal aprovou a indicação dos nomes dos seguintes cidadãos: - Adriano Caetano Ferreira, José Evilásio Gonçalves da Costa, José Coelho Jr. e Hygia Nascarenhas do Amaral, para exercerem as funções de escrivães eleitorais respectivamente em Rio Paranaíba, Raul Soares, Virgínópolis e Três Pontas. —"— No ofício em que o Mm. Juiz Eleitoral de Machado consulta sôbre a possibilidade do atual escrivão eleitoral continuar exercendo as funções, resolveu o Tribunal que o Mm. Juiz deve indicar aquêle que ainda não tenha servido, embora de idade avançada. —"— No ofício em que o Mm. Juiz Eleitoral de Medina indica nome para o cargo de Escrivão Eleitoral, o Tribunal decidiu

interpelá-lo sôbre o motivo pelo qual deixa a substituição do escrivão nomeado pelo Tribunal para o referido cargo. —"— No ofício em que o Mtm. Juiz Eleitoral de Cláudio indica o nome de Emílio Jorge Antônio para exercer as funções de Escrivão Eleitoral, o Tribunal decidiu que deve ser indicado o nome daquele que esteja substituindo o escrivão licenciado. —"— Julgamentos —"— Feitos adiados —"— Relatados pelo sr. Prof. Candido Nanes: cancelamentos nº 2888/52, de Carmnirim, mandaram anotar 15 dias ao Mtm. Juiz Eleitoral de Conselheiro Pena, como substituto do seu colega de Carmnirim para atender à requisição de informação já feita; nºs 3914/52, 161, 280 e 578/53, do Paraná, Pará de Minas, Andradelândia e Paraná, mandaram cancelar. —"— Feitos com dia —"— Relatados pelo sr. des. Dario Lins: cancelamento 579/53, do Paraná, mandaram cancelar, inclusive uma segunda inscrição encontrada de José Francisco de Oliveira; nº 586/53, do Paraná, mandaram cancelar, inclusive uma segunda inscrição de José Soares Faria, que está sendo objeto de outro processo, o qual determinaram seja anexado ao presente; nº 599/53, de Jubaporã, mandaram cancelar, menos quanto a Gabriela Maria de Jesus, com relação a quem mandaram devolver o título ao Mtm. Juiz por ser decorrente de alistamento antigo e não haver sido revalidado, vencido neste ponto o dr. prof. Amilcar de Castro; nº 655/53, de Ytamogi, mandaram cancelar. —"— Relatados pelo sr. Prof. Amilcar de Castro: cancelamentos 585/53, do Paraná, mandaram cancelar, inclusive uma segunda ins-

crição de Geraldo Pereira da Silva, em Monte Claros; nºs 560, 692 e 773/53, do Paraná, Ipanema e Ituiutaba, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. dr. Gentil Guilherme: Recurso 19/53, de Belo Horizonte, recorrente Ilma Nogueira Martins: deram provimento e mandaram admitir, no concurso para ingresso em cargos da Secretaria, a recorrente, Myriam Expedita Monteiro e Marita Balbina Araujo de Amorim, que requereram inscrição com 18 anos incompletos, uma vez que as provas terminarão quando as requerentes já tiverem completado os 18 anos; vencidos o Relator e o des. Mario Lins, que negavam provimento ao recurso, sendo que o des. Mario Lins, vencido quanto à recorrente, admitia a extensão às duas outras candidatas, cujo deferimento a Presidência fizera depender da solução que o Tribunal desse ao recurso. - Autos 18/53, do Distrito Federal, requerente o E. TSE., o Tribunal resolveu mandar comunicar aos Juízes Eleitorais, que estão em falta com a remessa de dados estatísticos, que lhes cumpre atualizar êsse serviço, sob pena de seus nomes não poderem figurar nas fôlhas mensais de gratificação enquanto estiverem omissos no cumprimento dêsse dever funcional. - Cancelamentos 786, 807 e 826/53, de Paraguaçu, Piranga e Patrocínio, mandaram cancelar, nº 812/53, de Tajuhna, mandaram cancelar, inclusive uma segunda inscrição encontrada, de Melquiades Olímpio Tavares. — Relatados pelo sr. dr. Orris Rocha: Autos 35/53 (Anexos 26 e 36/53), de Belo Horizonte, registro de diretórios da U.D.N. em Cambuí

E. Mesquita F.

e outros, mandaram suster, até que seja registrado o diretório regional; nº 41/53, de Belo Horizonte, registro de diretório do PSP. em Alpinópolis, deferiram. —"— Relatados pelo sr. Prof. João Ennápio: Autos 42/53, de Belo Horizonte, registro de diretório do P.S.P. em Francisco Sá, deferiram; cancelamento 589/53, do Paraná, mandaram cancelar, inclusive uma segunda inscrição encontrada, de Ubiraí Francisco, e determinaram seja requisitado o título a que esta corresponde; nºs 539, 708 e 715/53, do Paraná, Nova Lima e Belo Hte. (18ª C.), mandaram cancelar. —"— Relatados pelo sr. Prof. Candido Nunes: Autos 43/53, de Belo Horizonte, cancelamento do diretório do PSP em Teixeiras, deferiram; cancelamentos nºs 190/53, de Prados, mandaram cancelar a segunda inscrição de Sebastião Ferreira da Silva; e 456, 469 e 520/53, de Itabirito, Piranga e Itapecerica, mandaram cancelar. —"— Publicação de Acórdãos —"— Foram publicados os dos seguintes cancelamentos: 702, 876, 653, 557, 444, 797/53, 2143 e 1822/51, de Leopoldina, Betim, Ipanema, Paraná, Belo Hte (18ª), Distrito Federal, Belo Hte., e Ponte Nova. ——"—— Nada mais havendo, o sr. dr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que, eu, José Antonio Ferreira Lemos, Subsecretário do Tribunal, para constar, lavrei a presente ata. ——"——

Eduardo de Menezes Filho.
Presidente.